



LEI N. 1110/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

SANCIONADO A LEI N<sup>o</sup>  
31/05/2021  
JCAM

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021, POR SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial conforme art. 41, Inciso II da lei 4.320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Superávit Financeiro em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 47.677,13 (Quarenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

|                   |                 |   |
|-------------------|-----------------|---|
| Código Reduzido   | 475             |   |
| Órgão             | 05              | Secretaria Municipal de Saúde   |
| Unidade           | 001             | Fundo Municipal de Saúde  |
| Função            | 10              | Saúde   |
| Sub Função        | 301             | Atenção Básica  |
| Programa          | 0064            | Ações de Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19                                    |
| Projeto Atividade | 2131            | Manutenção COVID-19   |
| Elemento Despesa  | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica   |
| Fonte de Recursos | 26              | Transferência de Convênio - Saúde   |
| Detalhamento      | 076000          | Transf. de Rec. do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, conforme LC 173/2020 |
| Valor Total R\$   | 47.677,13       | Quarenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos            |

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior **ANEXO** da fonte e detalhamento de recursos:

| Fonte | Descrição                                     | Detalhamento da Fonte | Descrição  |
|-------|---|-----------------------|--|
| 26    | Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde | 076000                | Transf. de Rec. do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, conforme LC 173/2020. |

JCAM



**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal